



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

LEI N.º 143/2001

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, PREVISTA NA LEI N.º 64/96 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica alterado na Estrutura Básica da Prefeitura, Unidade V, item 5.4, no Art. 11 da Lei n.º 64/96, passando a seguinte denominação:

Item 5.4 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agricultura e Pecuária.

Art. 2.º - As funções permanecem na forma original da Lei n.º 64/96.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis - MS, 21 de Dezembro de 2001

ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal